

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2023 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 275

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

AVISO DE ELEIÇÃO

ELEIÇÃO CORPO DE CONSELHEIROS DO CRM-SC - GESTÃO 2023-2028

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e através da Resolução CFM nº. 2.315/2022, de 12/05/2022, comunica que realizará nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 8h às 20h, a eleição para preenchimento dos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes para a gestão 2023-2028. O processo de votação ocorrerá somente pela internet: www.eleicoescrms.org.br/SC, no entanto haverá estação de votação na sede do CRM-SC, Rodovia José Carlos Daux (SC-401), nº 3890, Km 04 - Florianópolis/SC nos dias e horários acima especificados. O voto é obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscritos primária ou secundariamente no CRM-SC e que estejam quites com o pagamento de seus débitos até o dia 07/08/2023, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis no endereço www.eleicoescrms.org.br/SC, bem como na sede do Conselho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: eleicao2023@crmsc.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Regional Eleitoral, observando-se a Resolução CFM nº 2.315/2022.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

EDUARDO PORTO RIBEIRO
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.